

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.901/2018

Concede licença para Casamento a servidora
ODETE APARECIDA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ODETE APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.426.565-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 255.362.888-90, nomeada em 05/09/2014, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para Casamento, no período de 20/09/2018 a 27/09/2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Setembro 1920 18
DE Nº 11371
UJUARAMA 25/09/20 18
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS